

## **RELATÓRIO TÉCNICO**

### *Análise Técnica da Habilitação Tomada de Preços nº 11/2023*

Este relatório trata da análise técnica referente a qualificação técnica da Tomada de Preços nº 11/2023, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, LOCALIZADA NO POVOADO VILA REAL, ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.**

### **ANÁLISE TÉCNICA**

Apresenta seu parecer e laudo técnico conforme segue:

Considerações preliminares:

Finalidade

O presente laudo tem a finalidade de julgar a **HABILITAÇÃO** das Licitantes em relação ao **ITEM nº 6.1.5 RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação (itens 6.1.5.1/6.1.5.2/6.1.5.3/6.1.5.4/6.1.5.5), do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, LOCALIZADA NO POVOADO VILA REAL, ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO**, de conformidade com a apresentação de atestados de capacidade técnica de execução obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da Tomada de Preço 11/2023, visando à orientação técnica norteando a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Barra do Corda – MA para os padrões técnicos de habilitação para a execução dos serviços objeto deste certame; as etapas que compõem esse LAUDO será:

a) — Análise técnica relativa à qualificação técnica de cada empresa individualmente.

**6.1.5 RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

6.1.5.1 Registro ou inscrição de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - **CREA**, ou entidade profissional competente, pertinente à empresa e aos responsável (is) técnico (s) da região da sede da licitante;

6.1.5.2 Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes;

a) A comprovação referida deverá ser feita por meio da apresentação do Contrato Social, Cadeira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços nos Termos da Lei Civil.

6.1.5.3 Atestado(s) de capacidade técnico-operacional registrado no CREA ou nas entidades profissionais competentes da respectiva região onde os serviços foram executados, acompanhado (s) da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) que a LICITANTE, tenha executado, através do seu responsável técnico, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto desta licitação.

6.1.5.4 Para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, a empresa licitante deverá apresentar tantos atestados quanto julgar necessário, desde que, de profissionais pertencentes ao seu quadro permanente, comprovando o seu vínculo com os aludidos profissionais;

6.1.5.5 Atestado de capacidade técnica da empresa licitante a qual deve possuir informações suficientes para qualificar e quantificar os serviços executados, com firma reconhecida em cartório competente, assinatura digital ou averbado pelo CREA, da sede da licitante, bem como possibilitar aferir sua veracidade junto ao(s) emitente(s) do(s) documento(s);

---

EMILENY O DA SILVA EIRELI  
CNPJ N° 19.496.939/0001-00

---

EMILENY O DA SILVA EIRELI, NÃO atendeu todas as exigências do item 6.1.5 do edital da TP 11/2023. Pois NÃO apresentou certidão de registro e quitação do CREA de todos os responsáveis técnicos pertencentes ao quadro técnico da empresa., nestas condições, a empresa está **INABILITADA, por não cumprir ao exigido no item 6.1.5.1.**

---

CONSTRUTORA AMAPA LTDA EPP  
CNPJ N° 05.477.614/0001-82

---

CONSTRUTORA AMAPA LTDA EPP, atendeu todas as exigências do item 6.1.5 o edital da TP 11/2023. Nestas condições, a empresa está **HABILITADA, por apresentar atestados de capacidade técnica com quantitativos de serviços similares/correlatos exigidos nesse edital.**

---

V J M ENGENHARIA  
CNPJ N° 42.764.435/0001-52

---

V J M ENGENHARIA, NÃO atendeu todas as exigências do item 6.1.5 do edital da TP 11/2023.  
Pois NÃO apresentou certidão de registro e quitação do CREA de todos os responsáveis técnicos pertencentes ao quadro técnico da empresa., nestas condições, a empresa está **INABILITADA, por não cumprir ao exigido no item 6.1.5.1**

---

A PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO EPP  
CNPJ Nº 16.793.035/0001-65

---

A PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO EPP, atendeu todas as exigências do item 6.1.5 o edital da TP 11/2023.  
Nestas condições, a empresa está **HABILITADA, por apresentar atestados de capacidade técnica com quantitavos de serviços similares/correlatos exigidos nesse edital.**

---

FREITAS E FREITAS SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº 43.304.770/0001-30


---

FREITAS E FREITAS SERVIÇOS LTDA, NÃO atendeu todas as exigências do item 6.1.5 do edital da TP 11/2023.  
Pois NÃO apresentou certidão de registro e quitação do CREA de todos os responsáveis técnicos pertencentes ao quadro técnico da empresa., nestas condições, a empresa está **INABILITADA, por não cumprir ao exigido no item 6.1.5.1.**

## CONCLUSÃO

Diante da análise técnica, conclui-se que as empresas A PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO EPP CNPJ Nº 16.793.035/0001-65 , e CONSTRUTORA AMAPA LTDA EPP CNPJ Nº 05.477.614/0001-82, estão **HABILITADAS, por atender todas as exigências previstas no item 6.1.5 do Edital TP 11/2023.**

Após todas as considerações pertinentes, encaminhamos análise técnica à Comissão Permanente de Licitação para as demais providências cabíveis.



---

**PEDRO IGOR CARVALHO NOLETO**  
Engenheiro Civil – CREA-MA 111824020-0 Fiscal de  
Obras do Município de Barra Do Corda - MA